

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS GRUPOS DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CURSO DE AGRONOMIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI

O Centro Universitário FAI de Itapiranga torna público ao corpo discente do Curso de Agronomia o processo de seleção de membros para compor os Grupos de Estudo, Pesquisa e Extensão em:

- Fitotecnia
- Fruticultura
- Tecnologia em Sementes

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Iniciação Científica no Curso de Agronomia caracteriza-se como uma atividade de investigação, realizada por estudantes de graduação, no âmbito de projeto de pesquisa, orientado por pesquisador qualificado, e que visa à formação integral do acadêmico, o aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade, no confronto direto com os problemas oriundos da pesquisa.

2 APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA

Os Grupos de Estudo, Pesquisa e Extensão têm como principais objetivos possibilitar aos acadêmicos de Iniciação Científica uma maior fixação dos conhecimentos teóricos obtidos nas disciplinas de graduação com a prática, estreitando os laços entre a academia e o mercado de trabalho.

3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO GRUPO

São requisitos para candidato a membro integrante:

- a) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Agronomia do Centro Universitário FAI de Itapiranga.
- b) Ter disponibilidade de horários (pelo menos quatro horas semanais).

4 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- a) A inscrição será realizada na secretaria acadêmica, mediante preenchimento da ficha de inscrição, no período de 05 de março a 16 de março de 2018.

b) O requerimento de ficha de inscrição será instituído com a assinatura do aluno, que assegura a sua concordância com as condições expostas nesse edital.

OBS.: As inscrições deverão ser feitas impreterivelmente até às 22 horas do dia 16 de março de 2018.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO MEMBRO INTEGRANTE

São consideradas atribuições do membro participante do Grupo:

- a) Comparecer às reuniões, visitas técnicas e grupos de estudo propostos, no horário previamente estipulado.
- b) Participar com o professor orientador das tarefas de extensão e pesquisa.
- c) Auxiliar o professor orientador na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento das atividades.
- d) Desenvolver outras tarefas que se enquadrem nas especificações do Grupo.
- e) Planejar, sob orientação do professor, intervenções e sistemática de apoio.
- f) Apresentar relatórios das atividades ao final de cada atividade desenvolvida.
- g) Assinar a frequência no local estabelecido pelo coordenador do grupo.

5 DAS VEDAÇÕES DO MEMBRO INTEGRANTE

Constituem-se vedações ao membro integrante:

- a) Realizar trabalhos técnicos sem o conhecimento de professor orientador.
- b) Interferir nas atividades propostas pelo Grupo sem o conhecimento do professor orientador.
- c) Realizar atividades relacionadas fora do horário e/ou local determinados pelo Grupo.
- d) Desenvolver suas atividades em horário colidente com os horários de aula.
- e) Se o acadêmico faltar dois encontros consecutivos, sem justificativa, incorre no afastamento e desligamento do grupo.

6 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos participantes do grupo será no dia 20 de março de 2018 (terça-feira), às 14:00 horas, no Laboratório de Fitotecnia.

A seleção será realizada com base em uma prova teórica, análise do histórico do curso e entrevista. Será cobrado na prova conhecimento básico relacionado aos grupos em questão.

O limite de vagas para os grupos será:

- Fitotecnia (10 vagas).

- Fruticultura (10 vagas).
- Tecnologia em Sementes (10 vagas).

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela Coordenação do Curso no sistema Unimestre no dia 21 de março de 2018.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas nesse Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- b) Ao final das atividades o aluno terá direito ao **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO DA AGRONOMIA** que poderá ser validado como atividade complementar, nos termos do Regulamento de atividades complementares, mediante requerimento do aluno.
- c) As excepcionalidades e situações omissas serão resolvidas em primeira instância pelo Coordenador do Curso de Agronomia.

Itapiranga, 05 de março de 2018.

Prof. Me. Neuri Antônio Feldmann
Coordenador Agronomia

Prof. Me. Anderson Clayton Rhoden
GEPE Fitotecnia

Prof^ª. Dra. Fabiana Raquel Mühl
GEPE Tecnologia em Sementes

Prof. Me. Marciano Balbinot
GEPE Fruticultura

**INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR(A)
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE AGRONOMIA**

Acadêmico(a): _____, Matrícula nº _____ regularmente matriculado(a) no _____ semestre do Curso de Agronomia da Faculdade de Itapiranga - FAI, vem solicitar, nos termos do Regulamento do Programa de Iniciação Científica do respectivo Curso, sua inscrição no Grupo de Pesquisa, Estudo e Extensão.

GRUPO DE PESQUISA, ESTUDO E EXTENSÃO EM QUE PRETENDE PARTICIPAR

GRUPO DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO EM FITOTECNIA.

Professores Orientadores: Me. Neuri Antônio Feldmann e Me. Anderson Clayton Rhoden.

GRUPO DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO EM FRUTICULTURA. (Aos sábados)

Professor Orientador: Me. Marciano Balbinot.

GRUPO DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO EM TECNOLOGIA DE SEMENTES.

Professora Orientadora: Dra. Fabiana Raquel Mühl.

CADA CANDIDATO PODERÁ OPTAR SOMENTE POR DOIS GRUPOS.

Declaro, ainda, estar ciente dos termos do Regulamento dos Grupos de Estudo, Pesquisa e Extensão e do Edital do curso de Agronomia que regulam as atividades de Iniciação Científica.

Itapiranga, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) acadêmico(a)